



**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DA LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS
LTDA.**

LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

10/10/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DO GERENCIAMENTO DE RISCO	3

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Risco ("Manual" ou "Política") tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle e gerenciamento de risco dos investimentos da carteira de valores mobiliários e fundos geridos pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. ("Leblon Equities").

A Leblon Equities elaborou o Manual de acordo com a legislação vigente e com as diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos, implementando uma política de gestão de risco focada nos seguintes princípios:

- ⇒ Governança e Organização do Processo de Gestão de Risco;
- ⇒ Identificação e mensuração dos Riscos Relevantes;
- ⇒ Gestão de Risco Relevante; e
- ⇒ Monitoramento e Informação.

Os princípios acima mencionados são implementados para assegurar uma Política consistente e passível de verificar, mensurar, estabelecer e/ou monitorar:

- ⇒ Os procedimentos necessários à identificação e acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de créditos, que sejam relevantes para as carteiras de valores mobiliários e para seus investidores ("Clientes").
- ⇒ As técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos listados acima;
- ⇒ Os limites de exposição de risco das carteiras administradas e fundos de investimentos, que não tenham limites expressos, respectivamente, no contrato ou nos documentos do fundo;
- ⇒ Identificação das pessoas envolvidas na gestão de riscos e as respectivas atribuições;
- ⇒ A frequência de envio ou disponibilização de relatórios de exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob a gestão da Leblon Equities; e
- ⇒ A frequência de revisão e avaliação deste Manual.

A Leblon Equities indicou o Sr. Pedro Rudge como Diretor responsável pela gestão de risco, na forma do Art. 4º, §3º da Instrução CVM 558/15 ("Diretor de Gestão de Risco").

2. DO GERENCIAMENTO DE RISCO

2.1. Governança e Organização do Processo de Gestão de Risco

A - Governança

A verificação, mensuração, monitoramento e informação de risco relevante das carteiras mobiliárias e fundos geridos pela Leblon Equities ("Processo de Gestão de Risco") são realizadas por uma equipe formada por no mínimo 2 (dois) profissionais ("Equipe de Risco"). A Equipe de Risco, atualmente, é formada por 2 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Risco.

Para ilustração, segue abaixo organograma com a indicação dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de risco e suas respectivas atribuições:



A Equipe de Risco discutirá as questões relacionadas à avaliação e monitoramento dos riscos dos fundos, que incluem, exemplificativamente:

- ⇒ Definição e atualização dos procedimentos, métodos e limitações de risco a serem utilizados;
- ⇒ Desenvolvimento de um perfil de risco de acordo com as estratégias de investimento da Leblon Equities;
- ⇒ Elaboração, análise e aprovação dos Relatórios de Exposição a Riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Leblon Equities;
- ⇒ Acompanhamento das posições de risco dos fundos, calculando medidas de risco e comparando-as com os limites previamente estabelecidos neste Manual, quando houver;
- ⇒ Realização de testes de aderência/eficácia das métricas, com periodicidade no mínimo anual;
- ⇒ Situações não contempladas nesta política.

A Equipe de Risco reunir-se-á ao menos trimestralmente ou sempre que necessário.

O Diretor de Gestão de Risco será responsável pela tomada de decisões. Todas as deliberações realizadas em reunião deverão ser formalizadas e justificadas em atas.

Os profissionais responsáveis por verificar, monitorar, informar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários:

- ⇒ exercerão suas funções com independência; e
- ⇒ não atuarão em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela.

A Leblon Equities mantém um Diretor de Gestão de Risco que integra a alta administração da Leblon Equities e que tem autonomia e recursos necessários para desempenhar as funções regulamentares. O Diretor de Gestão de Risco será responsável pela implementação, efetividade e adequação do Processo de Gestão de Risco previsto neste Manual, bem como deverá:

- ⇒ verificar o cumprimento da política de gestão de risco;
- ⇒ disponibilizar, no mínimo mensalmente, os Relatórios de Exposição a Riscos às pessoas indicadas neste Manual;
- ⇒ supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, bem como indicar a forma de acompanhamento e diligências as serem adotadas;
- ⇒ interagir com a área de investimento, para desenvolver o perfil de risco da Leblon Equities, de acordo com as suas estratégias de investimento;
- ⇒ convocar a Equipe de Risco periodicamente ou extraordinariamente;
- ⇒ convocar o Comitê de Ética & *Compliance*, em especial quando quaisquer limites de risco forem excedidos;
- ⇒ atualizar e divulgar o conteúdo deste Manual para todos os sócios e colaboradores do Departamento de Gestão de Carteiras.

Para manter a flexibilidade e dinamismo no Processo de Gestão de Risco, esse Manual, seus métodos e métricas serão revistos e atualizados, no mínimo, anualmente.

B - Processo de Gestão de Risco

Para análise, mensuração e monitoramento do risco relevante de cada carteira de valores mobiliários sob a gestão da Leblon Equities, a Equipe de Risco utiliza o sistema PerformIT, desenvolvido pela Leblon Equities em parceria com uma empresa de software, bem como outros sistemas como o Economática, CMA e *Bloomberg*.

Pelo sistema desenvolvido pela Leblon Equities são gerados relatórios, que, conjuntamente com as demais informações produzidas pela Equipe de Risco ("Relatórios de Exposição a Riscos"), monitorarão e orientarão o desenvolvimento das atividades da Leblon Equities, em especial no que se refere a sua área de investimento e captação de novos negócios.

A Equipe de Risco disponibilizará os Relatórios de Exposição a Riscos ao Departamento de Gestão de Carteiras, que será responsável por tomar decisões de investimento compatíveis com as limitações e orientações ali determinadas.

É importante frisar que, para a efetividade do Processo de Gestão de Risco, a Equipe de Risco manterá regular comunicação com o Departamento de Gestão de Carteiras, o que possibilitará um processo de gestão de risco contínuo e dinâmico.

Os investimentos dos fundos são discutidos em reunião semanal, da qual participam os membros do Departamento de Gestão de Carteiras e da Equipe de Risco (“Reuniões de Risco e Gestão”). Entre outros assuntos, deve ser discutida a atribuição de performance dos fundos a partir de relatórios produzidos pelo sistema PerformIT. Nesta seção da reunião, são determinados e monitorados os parâmetros de risco dos fundos e verificado o enquadramento das carteiras.

Todas as análises de empresas, produzidas pelos membros da equipe de gestão, são documentadas e armazenadas num sistema proprietário de Intranet, de acesso restrito aos membros do Departamento de Gestão de Carteiras e ao Diretor de Gestão de Risco, que inclui as atas das Reuniões de Risco e Gestão, bem como os modelos de fluxo de caixa descontado.

Os arquivos e documentos previstos neste Manual serão mantidos, por no mínimo, 5 (cinco) anos.

2.2. Identificação e Mensuração dos Riscos Relevantes

Para fins de implementação do Processo de Gestão de Risco adotado nesta Política, consideram-se relevantes os riscos substanciais decorrentes dos objetivos e estratégias de investimento e do perfil de gestão de negócios da Leblon Equities. Os riscos substanciais devem ser entendidos como aqueles riscos que podem afetar diretamente, com razoável nível de confiança, o interesse dos investidores (“Riscos Relevantes”).

A Equipe de Risco é responsável por identificar e mensurar os Riscos Relevantes, que orientarão o processo de investimento da Leblon Equities, mediante a adoção de métodos (quantitativos e qualitativos), métricas, *due diligences* e princípios capazes de determinar os riscos inerentes aos investimentos existentes e propostos às carteiras de valores mobiliários e fundos geridos pela Leblon Equities.

As métricas e métodos utilizados para acompanhamento dos riscos devem ser consistentes e compatíveis com a política de investimento do fundo.

Os Riscos Relevantes envolvem os riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e operacional.

2.2.1. Risco de Mercado

Consiste no risco de variação no valor dos ativos. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

O risco de mercado busca identificar perdas relativas às variações dos preços de mercado nos ativos do portfólio do fundo.

Não temos limites de risco de mercado, a não ser aqueles estabelecidos nos respectivos regulamentos dos fundos.

A Leblon Equities gerencia seu Risco de Mercado de acordo com o conceito de margem de segurança.

Todos os investimentos relevantes dos fundos geridos pela Leblon Equities devem passar pelo critério da margem de segurança. Isto significa não apenas que há uma grande distância entre o valor de mercado e o valor "justo" de determinado ativo, mas também determina certo grau de segurança que se pode assumir nas projeções. A margem de segurança exige que sejamos relativamente conservadores em nossas projeções, dando atenção especial a questões como risco tecnológico e a capacidade da administração para se adaptar às mudanças no cenário competitivo.

A principal ferramenta utilizada pela Leblon Equities para a avaliação de empresas é o método de fluxo de caixa descontado. A ação é vista como um pedaço da empresa e o seu valor é determinado a partir do valor presente da geração futura de caixa.

Para gerenciar riscos, a Leblon Equities acredita que seja fundamental a capacidade de analisar e aplicar fatores subjetivos no processo de decisão de investimento. Isto se dá de diversas formas, que não podem ser colocadas em um modelo de projeção.

Estes fatores são estudados a partir de contatos próximos com a administração das empresas e com seus acionistas controladores. É fundamental uma avaliação das motivações destes grupos. Quando apropriado, adota-se uma postura ativa junto às empresas investidas.

Usualmente, assumimos cargos ou indicamos membros para os conselhos de administração, fiscal ou consultivo, como forma de estimular uma interação com as empresas. Esta interação, além de permitir melhor avaliação das perspectivas e dos riscos associados aos investimentos, visa a colaborar para que sejam atingidos os objetivos estratégicos da empresa e para que seu valor intrínseco seja reconhecido pelo mercado.

2.2.2. Riscos de Liquidez

O risco de liquidez ocorre, em geral, quando um ativo não pode ser negociado para atender uma necessidade de liquidez do fundo ou, ainda, a tempo de prevenir uma perda.

A Leblon Equities gerencia o risco de liquidez dos seus fundos utilizando um indicador proprietário que leva em consideração (i) a posição em caixa e em títulos públicos do fundo; (ii) o grau de negociabilidade de cada uma das ações e dos demais ativos da carteira dos fundos e (iii) expectativa de pedido de resgates.

O sistema PerformIT produz relatórios diários de liquidez. O Diretor de Gestão de Risco monitora, por amostragem, a liquidez dos fundos com base nos relatórios produzidos pelo sistema.

A regra determina que a gestora deve ser capaz de liquidar, de forma linear, 30% do portfólio assumindo uma participação de 30% do volume diário do papel ponderado pelo prazo de regate de cada fundo. Assume-se que a liquidez de cada ativo é a média diária do volume negociado nos últimos 3 meses.

Caso os fundos se desenquadrem da regra de liquidez, caberá ao Diretor de Gestão de Risco exigir um plano de reenquadramento do fundo ao gestor.

Para os fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto serão consideradas, ainda, as disposições quanto ao gerenciamento de risco de liquidez previstas no Manual de Gerenciamento de Liquidez da Leblon Equities (Anexo II).

2.2.3. Riscos de Concentração

A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa risco de concentração dos ativos.

Adotamos um limite de 20% do patrimônio líquido do fundo em uma única empresa (ações ou debênture conversível). Caso esse limite seja ultrapassado por qualquer razão, a Equipe de Risco solicitará, ao time de gestão, o reenquadramento.

O limite mencionado no parágrafo anterior refere-se somente aos fundos das famílias “Ações” e “Previdência”.

2.2.4. Riscos de Crédito e Contraparte

O risco de crédito e contraparte busca identificar os riscos relativos ao não cumprimento das obrigações por parte de alguma contraparte.

Para análise de risco de crédito, a Leblon Equities se baseia nos critérios de concentração, tipo de exposição, representatividade do ativo na carteira do fundo e liquidez.

Além disso, para mitigar riscos de crédito, a Leblon Equities busca somente contrapartes sólidas e com ilibado histórico no mercado. No caso dos fundos de ações negociadas em bolsa, a Leblon Equities possui exposição a risco de crédito limitado a eventuais aplicações de renda fixa no caixa disponível dos fundos.

Para mitigar este risco, tais aplicações são realizadas, tipicamente, em títulos públicos federais ou fundos de investimento que aplicam nesses títulos.

Em relação à aquisição de crédito privado, a Leblon Equities compromete-se a:

- I. Somente adquirir crédito privado caso tenha sido garantido o acesso às informações que o gestor julgar necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- II. Dispor em sua estrutura, ou contratar de terceiros, equipe ou profissionais especializados nas análises jurídica, de crédito, de *compliance* e de riscos de operações com crédito privado, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição;
- III. Exigir o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução;
- IV. Monitorar o risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo;
- V. Em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum da instituição participante gestora e/ou administradora do fundo, observar os mesmos critérios que utiliza em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas;
- VI. Adquirir apenas crédito privado de emissores pessoas jurídicas, e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM e/ou Banco Central.

Parágrafo 1º - Excetua-se da observância do disposto no inciso VI acima o crédito privado que conte com:

- I. Cobertura integral de seguro;
- II. Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou
- III. Coobrigação integral por parte de instituição financeira, seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

Parágrafo 2º - Em caso de aplicação da exceção prevista no parágrafo 1º acima, a Leblon Equities deverá realizar os procedimentos de análise de risco de crédito descritos neste Manual para a empresa seguradora, fiadora ou avalista da operação.

Parágrafo 3º - Os procedimentos deste item 2.2.4 poderão ser aplicados de forma mitigada, conforme autorizado pelo Art. 20 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, desde que:

- a) Os ativos sejam de emissão de bancos de primeira linha ou de companhias abertas;

- b) A exposição total do fundo a crédito privado seja de até 15% (quinze por cento) do seu patrimônio; e
- c) A exposição do fundo a cada emissor seja de até 5% (cinco por cento) do seu patrimônio.

Parágrafo 4º - Caso o Parágrafo 3º acima seja aplicável, a análise de riscos do ativo deverá ser centrada nos riscos de liquidez e na relevância do ativo na carteira do fundo.

2.2.5. Risco Operacional

O risco operacional decorre de possíveis perdas provenientes de falhas de processos internos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

Para mitigar tal risco, a Leblon Equities realiza, periodicamente, treinamentos, revisão de processos, manuais operacionais e rotinas além de simulações do plano de contingência, de modo a manter toda a equipe preparada para eventos reais.

Diariamente, é seguido um processo que abrange as equipes do *front* e do *back office*. A equipe de *trading* executa as operações durante o dia, enquanto que a equipe de *back office* confere as operações com as corretoras, valida no sistema PerformIT e as envia ao administrador. A cada dia pela manhã, a equipe de *back office* confere as posições da Leblon Equities com o relatório disponibilizado pelo administrador dos fundos e toma providências quando necessário.

A política de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres está descrita no Anexo III deste Manual. Para mitigar riscos que afetem a integridade, segurança e disponibilidade dos dados e sistemas utilizados pela Leblon Equities, adota-se a Política de Segurança de Informação e a Política de Segurança Cibernética constantes de seu Manual de Compliance. A adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos previstos nestas políticas será revista anualmente.

2.2.6. Riscos inerentes a novos produtos, modificações relevantes em produtos existentes e mudanças significativas nos processos, operações e modelo de negócio da Leblon Equities

A Equipe de Risco, para classificação de riscos de novos produtos de investimento, considerará os seguintes aspectos: (i) os riscos associados aos fundos e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos fundos e dos prestadores de serviços a eles associados; (iii) a existência ou não de garantias nas operações realizadas pelos fundos; e (iv) os prazos de carência para resgate nos fundos.

Esses mesmos parâmetros devem ser considerados em caso de modificações relevantes nos produtos de investimento existentes e/ou mudanças significativas nos processos, operações, sistemas e modelo de negócio da Leblon Equities.

Maiores detalhes sobre os processos e controles adotados para assegurar a identificação prévia dos riscos acima mencionados constam na Política de Suitability da Leblon Equities.

2.3. Gestão de Risco Relevante

A Equipe de Risco realizará a identificação, mensuração, monitoramento e informação dos riscos relacionados às carteiras de valores mobiliários e aos fundos geridos pela Leblon Equities. Uma vez identificado e mensurado o risco, a Equipe de Risco deverá monitorá-lo com o fim de assegurar que os riscos reais incorridos por cada investimento ainda estejam consistentes com o perfil de risco aprovado.

O perfil de risco de cada investimento deverá refletir o nível de Riscos Relevantes identificados e mensurados pela Equipe de Risco decorrentes das estratégias de investimento, bem como de sua concentração e interação com o portfólio da Leblon Equities.

A Leblon Equities deve garantir que toda e qualquer transação considerará o perfil de risco e as limitações previstas neste Manual e/ou regulamentos e demais documentos do fundo.

Uma vez excedidos esses limites, ou caso fatores externos venham a impactar a carteira de valores mobiliários e os fundos geridos pela Leblon Equities, o Departamento de Gestão de Carteiras deverá ser informado para providências. A Equipe de Risco e o Comitê de Ética & Compliance apresentarão (i) parecer, (ii) relatório do cenário em comento, e (iii) as medidas corretivas a serem tomadas, avaliadas sempre no melhor interesse dos investidores.

O Processo de Gestão de Risco, portanto, pode ser compreendido pelas seguintes ações:

- ⇒ Identificação e mensuração dos Riscos Relevantes;
- ⇒ Avaliação de sua consistência com os perfis de risco de cada investimento aprovado e limites estabelecidos;
- ⇒ Determinação, através dos apropriados canais de informação, da adoção de medidas corretivas em caso de deficiência; e
- ⇒ Monitoramento e Informação.

2.4. Procedimento de Testes de Aderência

Os testes de aderência são realizados ao menos anualmente pela Equipe de Risco com o objetivo de revisão dos parâmetros e métricas utilizados pelos sistemas. Para validação da Regra de Liquidez, utiliza-se o percentual de resgates efetivamente ocorridos nos últimos 12 meses.

2.5. Monitoramento e Informação

A Equipe de Risco disponibilizará ao menos mensalmente Relatórios de Exposição a Risco ao Departamento de Gestão de Carteiras.

Os investimentos dos fundos são discutidos em reunião semanal, da qual participam os membros da Equipe de Risco, o Diretor de Gestão de Risco e os membros do Departamento de Gestão de Carteiras. Entre outros assuntos, é discutida a atribuição de performance dos fundos a partir de relatórios (ver Anexo I) produzidos pelo sistema PerformIT. Nesta seção da reunião semanal de gestão, grande ênfase é dada à performance dos outliers e à definição da ação a ser tomada, se houver, neste momento.

Cabe à Equipe de Risco destacar os atuais níveis de Riscos Relevantes aos quais estão sujeitas as carteiras de valores mobiliários e os fundos geridos pela Leblon Equities, bem como qualquer descumprimento real ou potencial aos seus limites, para assegurar que medidas rápidas e apropriadas sejam tomadas.

O Departamento de Gestão de Carteiras tomará as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos perfis de riscos e limites previstos neste Manual, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.

A Equipe de Risco e o Comitê de Ética & *Compliance* deliberarão sobre qualquer exceção aos limites desse Manual.

O administrador fiduciário gerirá, em conjunto com a Leblon Equities, o risco de liquidez, nos termos previstos no contrato de gestão e na regulação, o qual preverá os mecanismos necessários para assegurar a troca de informações entre administrador fiduciário e gestor, necessárias à implementação da gestão do risco de liquidez.

2.6. Revisão desta Política

Sempre que a Equipe de Risco entender necessário, mas, no mínimo, ao final de cada ano-calendário, a Equipe reunir-se-á para discutir a adequação dos critérios estabelecidos por esta Política.

ANEXO I: Relatórios de atribuição de performance:

Atribuição - Leblon Acoes Master FIA

31/07/2019 | 31/01/2020 | 1 dia | Atribuição por Emissor ↓ 5 | corretagem no ativo ↓ | aluguel no ativo ↓ | moeda separada ↓

Ativos

↓ Baixar XLS

Código	2019-08	2019-09	2019-10	2019-11	2019-12	2020-01	Total
AZUL			0,04173%	0,02535%	0,21474%	0,08385%	0,40564%
B3SA	0,52983%	-0,02571%	0,57336%	-0,06354%	-0,50755%	0,62746%	1,24065%
BBAS	-0,24809%	-0,07535%	0,33616%	-0,00055%	0,62396%	-0,43172%	0,18161%
BRFS	0,63516%	0,00354%	-0,41155%	0,15548%	-0,19656%	-0,48669%	-0,42862%
BRML	-0,12714%	0,19673%	0,26106%	0,05825%	0,63403%	0,07775%	1,19276%
BRPR	0,33235%	0,25600%	0,12056%	0,23116%	0,54687%	0,30656%	1,93157%
CAMB	0,01557%	-0,00483%					0,01062%
CCRO	0,22773%	0,16647%	-0,05229%	0,11550%	0,25506%	-0,17598%	0,53086%
CMIG	0,02753%						0,02753%
COGN			2,42555%	0,13622%	0,27274%	0,03705%	3,01512%
EMBR	-0,14022%	-0,00454%	-0,06769%	0,08139%	0,27424%	-0,19952%	-0,07208%
GOAU	-0,21584%	0,00314%	0,02189%	1,05666%	1,08505%	0,19556%	2,34731%
GUAR	0,20631%	-0,08605%	-0,04528%	0,03594%	0,36422%	0,41372%	1,00620%
HYPE	0,28264%	0,18154%	0,13565%	-0,11677%	0,29288%	-0,00086%	0,80429%
IBOV	-0,54947%			-0,38742%	-0,17157%		-1,14657%
KROT	-0,66187%	0,28332%	-2,79891%				-3,28993%
LCAM	0,28123%	-0,21884%	0,06873%	0,02094%	1,10827%	0,21442%	1,61705%
Leblon Acoes Master FIA	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%
LIGT	0,28732%	-0,32255%	0,18933%	0,15406%	0,82361%	-0,16634%	1,01290%
LOGG			0,12491%	0,12170%	0,17176%	-0,02426%	0,41679%
LPSB			0,03588%	0,11995%	0,27637%	-0,14468%	0,29029%
LREN	0,12187%	-0,00407%	0,00975%	0,03415%	0,13950%	0,03601%	0,35949%
MBLIQIX	0,00064%	0,00056%	0,00052%	0,00042%	0,00061%	0,00059%	0,00357%
MBLIQX	0,00064%	0,00056%	0,00052%	0,00042%	0,00061%	0,00059%	0,00357%
MBLQVIII	0,00064%	0,00056%	0,00052%	0,00042%	0,00061%	0,00059%	0,00358%
MILS	0,25968%	-0,27150%	0,19087%	-0,11066%	1,40508%	-0,40172%	1,10714%
MMMC	0,00449%	0,00390%	0,00361%	0,00295%	0,00428%	0,00414%	0,02504%
NATU	0,35228%	0,11784%	-0,33993%	0,27225%	0,10888%		0,52545%
NTCO					0,55291%	0,97224%	1,77852%
PETR	-0,08702%	0,70816%	0,89790%	-0,38042%	0,42141%	-0,37413%	1,17803%
RAIL	0,03465%	0,44824%	-0,30289%	0,28532%	0,27774%	-0,43828%	0,25233%
RLOG	0,06726%	0,04487%	-0,03099%	0,05123%	0,07247%	-0,08449%	0,11187%
SGPS	-0,17266%	-0,13342%	0,14203%	-0,37492%	0,24333%	0,06176%	-0,21863%
STBP	1,02619%	-0,24448%	0,28043%	0,16199%	0,51171%	-0,25046%	1,49374%
SUZB	-0,25993%	0,73141%	-0,14936%	0,86308%	0,15277%	0,03378%	1,45498%
Tesouro Nacional	0,04544%	0,03292%	0,03208%	0,02489%	5,61053%	0,03143%	6,28604%
TGMA	0,09623%	-0,10681%	0,10438%	-0,05530%	0,50310%	0,13830%	0,75222%
VVAR	0,01127%	0,07261%	-0,22760%	0,29703%	0,64863%	0,75450%	1,78218%
Custos	0,07581%	0,00905%	-0,00352%	0,00013%	-5,58933%	-0,00614%	-6,01182%
Total	2,46052%	1,76326%	1,56741%	2,81731%	11,13296%	0,80502%	21,98130%



ANEXO II - MANUAL DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.

28/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Este manual de Gerenciamento de liquidez ("Manual") visa a estabelecer as regras de liquidez dos fundos geridos pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda. ("Leblon") constituídos sob a forma de condomínio aberto e para os quais os cotistas podem solicitar o resgate a qualquer momento ("Fundos").

Nossos fundos são constituídos na forma de condomínio aberto e seguem a instrução CVM 555. A Leblon Equities utiliza um sistema próprio que analisa diariamente a composição dos fundos e o prazo para a liquidação dos ativos.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A equipe dedicada ao controle de risco fica sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco, que é um sócio diretor.

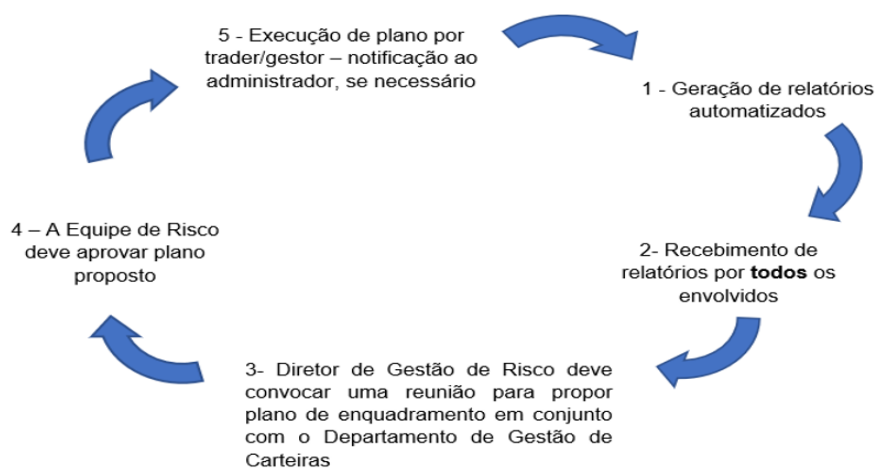
- (i) Diretor de Risco: Diretor responsável pelas equipes de controle de risco e backoffice.
- (ii) Controle de Risco: Responsável pelo plano de risco e liquidez da Leblon.
- (iii) Backoffice: Responsável pelo monitoramento das diretrizes de risco.
- (iv) Gestão: Responsável pela execução do plano de liquidação dos ativos.

Seção II – Estrutura Funcional

A Leblon Equities conta com uma equipe dedicada exclusivamente à área operacional e controle de risco, sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco, que é um sócio diretor.

Essa área tem total independência da gestão e é responsável por todo gerenciamento do risco de liquidez. A equipe responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez é o Backoffice, com base no manual de gerenciamento de liquidez e com suporte do sistema próprio de análise de liquidez.

O Sistema proprietário é capaz de produzir e armazenar reports diários, estes são enviados para todos os sócios da Leblon Equities. Em caso excepcional de iliquidez, o Diretor de Gestão de Risco deverá convocar reunião com o Departamento de Gestão de Carteiras, para que eles, conjuntamente, elaborem um plano de reenquadramento.



Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

A Leblon Equities adota premissas conservadoras no gerenciamento de liquidez, utilizando um sistema próprio que analisa diariamente a composição dos fundos e o prazo para a liquidação dos ativos.

A principal premissa de gerenciamento de liquidez consiste em garantir a possibilidade de liquidar, de forma linear, 30% do portfólio (incluindo margem, ajustes e garantias), assumindo uma participação de 30% do volume diário observado nos últimos 3 meses de cada papel, devendo ser acrescentado o percentual de participação de cotistas com concentração superior a 15%, excluindo os sócios da Leblon Equities. Adicionalmente, podemos inserir um fator adicional (X%) de acordo com eventuais cenários que no entendimento da Leblon podem aumentar ou reduzir o fluxo de resgate futuro sem ligação com o histórico. O percentual histórico de resgate dos últimos 12 meses será comparado com (i) a matriz de probabilidade de resgate da Anbima e (ii) 30% indicado acima. Será utilizado o % mais

conservador entre as métricas. A fórmula permitirá à Leblon confrontar a métrica do ativo com o passivo diariamente. Nosso sistema é capaz de (a) integrar com a Anbima para atualização em tempo real da matriz de probabilidade de resgates, (b) calcular a média de resgate dos fundos nos últimos 12 meses e (c) calcular a liquidez dos ativos com base nas premissas da Leblon.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos anualmente ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: <http://leblonequities.com.br/>

A Leblon Equities conta com uma equipe dedicada exclusivamente à área operacional e controle de risco, essa área tem total independência da gestão e é responsável por todo gerenciamento do risco de liquidez. A área responsável pelo monitoramento e execução do risco de liquidez é o Backoffice, a interação entre a equipe de risco e o backoffice é horizontal, além de reunião sempre que o diretor de risco achar pertinente.

O Sistema próprio é capaz de produzir e armazenar reports diários de liquidez com base nas métricas definidas nesse manual, e estes são enviados para todos os sócios da Leblon Equities.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário dos fundos ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a administradora poderá declarar o fechamento dos fundos para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da administradora, da gestora ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento dos fundos para resgate; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão dos fundos; e (v) liquidação dos fundos. A implementação, operacionalização e monitoramento do plano é de responsabilidade do back office, sob a supervisão do Diretor de Gestão de Risco, que é um sócio diretor.

Comitê de Risco de Liquidez

A equipe de controle de risco é responsável pelo plano de liquidez da Leblon e o Backoffice responsável pelo monitoramento com suporte do sistema próprio de análise de liquidez, sob a supervisão do Diretor de liquidez.

As equipes de controle de risco e backoffice respondem ao Diretor de Risco, que é um sócio da Leblon.

A segregação da equipe de gestão, inclusive sob diretoria diferente, assegura a independência da equipe de risco.

Em caso excepcional de rompimento de limites, imediatamente o diretor de gestão de risco deverá convocar reunião com o departamento de gestão de carteiras, para que eles, conjuntamente, elaborem um plano de reenquadramento. A execução do plano de reenquadramento é feita pela equipe de gestão com monitoramento do backoffice, esta equipe é responsável pelo monitoramento até o reenquadramento do fundo. O diretor de risco possui autonomia e discricionariedade para reenquadrar posições, se necessário.

Capítulo III – Metodologia do Processo

A Leblon Equities utiliza como premissas (i) volume negociado dos ativos; (ii) Percentual histórico dos resgates observados e (iii) fatores atenuantes ou agravantes.

As informações referentes aos resgates solicitados são compartilhadas diariamente com o time de gestão e risco por e-mail com um calendário de liquidação, a partir dessa informação a gestão inicia plano de liquidação dos ativos na janela de resgate de cada fundo.

A Leblon compara os vértices de resgate da matriz de probabilidade da Anbima com uma métrica interna de 30% do ativo e ainda com a média de resgates observado nos últimos 12 meses da gestora, sendo utilizado o percentual mais conservador.

Não utilizamos janelas intermediárias. Acompanhamos os resgates solicitados com reportes diários para a equipe de gestão e risco para execução do plano de liquidação dos ativos. O Monitoramento inclui todos os fundos geridos pela leblon.

Hard limits: Quando um ativo não cumprir a meta de liquidez do definida na política, reavaliaremos a exposição ao ativo em uma reunião com os diretores de risco e gestão.

Soft limits: Sempre que o volume médio negociado dos últimos 60 dias reduzir em 50%, de um determinado ativo, temos alertas para reavaliação do ativo na composição da carteira.

O nosso sistema proprietário realiza, semestralmente, testes de stress considerando os seguintes parâmetros:

- (I) Resgate total dos dois maiores clientes;
- (II) Diferentes cenários de janelas de resgate por motivo de taxa de saída ou redução da Janela de resgate.
- (III) Redução de 50% na liquidez dos ativos.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

No caso de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, assume-se que a liquidez de cada ativo é igual a média diária do volume negociado nos últimos 3 meses. Os ativos de renda fixa constantes das carteiras dos fundos são, em geral, títulos públicos federais com liquidez diária, fundos de investimento com liquidez diária ("máster cash") ou operações compromissadas com liquidez diária lastreadas em títulos públicos federais.

Ativos Depositados em Margem

Nossa premissa principal de gerenciamento de liquidez consiste em garantir a possibilidade de liquidar, de forma linear, 30% do portfólio incluindo margem, ajustes e garantias, assumindo uma participação de 30% do volume diário de cada papel.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

A Leblon leva em consideração o (i) percentual histórico dos resgates nos últimos 12 meses, reavaliado a cada semestre; (ii) a matriz de probabilidade de resgate da Anbima, e (iii) 30%. Utilizaremos o percentual mais conservador entre as três métricas. A fórmula permitirá a Leblon Equities confrontar a métrica do ativo com o passivo diariamente, usando como ferramenta o nosso sistema proprietário.

A principal premissa de gerenciamento de liquidez consiste em garantir a possibilidade de liquidar, de forma linear, 30% do portfólio (incluindo margem, ajustes e garantias), assumindo uma participação de 30% do volume diário observado nos últimos 3 meses de cada papel, podendo ser acrescentado o percentual de participação de cotistas com concentração superior a 15%, excluindo os sócios da Leblon Equities.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Apesar de calcularmos um prazo ponderado pelas próprias janelas de resgate dos fundos, entendemos que a performance de curto prazo pode influenciar no fluxo de movimentações, tanto na captação quanto no resgate, assim a Leblon Equities Calcula um fator X para acréscimo ou decréscimo da meta de liquidez do ativo.

Por exemplo, a existência da taxa de saída é agravante para a estratégia de liquidez, entendemos que a performance de curto prazo pode influenciar no fluxo de captação negativa, assim a Leblon calcula um fator X para acréscimo da meta de liquidez do ativo.

ANEXO III

Política de Continuidade de Negócios

Todas as informações e sistemas necessários para o funcionamento da Leblon Equities podem ser restaurados e/ou utilizados a partir de ambiente externo em um curto espaço de tempo. São realizados testes anuais de restauração de todos os sistemas em ambiente externo.

Considerando o escopo das atividades exercidas pela Leblon Equities, esta Política de Continuidade de Negócios foi elaborada para abranger riscos de três naturezas: (i) técnicos: indisponibilidade de equipamentos, servidores, conexão de internet, energia e telefonia; (ii) acesso físico: eventos que impossibilitem o acesso físico à Leblon Equities, tais como greve, fechamento de vias públicas e outros; e (iii) desastres naturais: desabamento, enchente, incêndio e outros.

A Leblon Equities adota a Política de Segurança Cibernética, conforme definição e descrição em seu Manual de Compliance.

Além disso, a Leblon Equities dispõe de (a) energia: gerador comum ao prédio para fornecer energia em caso de falhas. O CPD conta com estrutura de nobreak redundante com monitoramento. As estações de trabalho contam com nobreaks individuais; (b) links: links de telefonia com redundância. Interface celular - possibilidade de utilização de telefonia móvel com redundância. Links de dados com provedores de "última milha" distintos e trabalhando em conjunto em estrutura de alta disponibilidade.

Todos os 4 (quatro) diretores da Leblon Equities são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários. Portanto, em caso de vacância do cargo atual de diretor responsável pela administração de carteiras da Leblon Equities, haverá indicação, dentre os diretores, para um substituto, observados os prazos e normas da CVM.